

Justificativa

Uma das alunas do G.E. do Jabaquara, hoje G.E. "Dr. Carlos Augusto Freitas Villava Jr.", descreve a situação em que se encontra o prédio utilizado pelo estabelecimento. Nada melhor para ilustrar a questão do que juntar-se a este requerimento o recorte do jornal, contendo a carta enviada a Ricardo Amaral que, sentindo o problema e a agonia da sua jovem missivista, deu amplo noticiário a respeito do assunto.

REQUERIMENTO N. 143, DE 1963

Considerando as notícias publicadas pelos jornais desta Capital sobre a intenção governamental de extinguir a cobrança do pedágio na Via Anchieta,

Requeremos, nos termos regimentais, que o Poder Executivo informe esta Casa sobre o seguinte:

a) — qual a arrecadação do pedágio, na Via Anchieta, nos últimos três anos?

b) — qual a despesa, em igual período, acarretada pelo funcionamento dos postos de cobrança do pedágio, naquela Via?

Sala das Sessões, em 5-4-63

(a) Israel Dias Novais

REQUERIMENTO N. 144 DE 1963

Requeiro, obedecidos os preceitos do regimento interno, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos do dia de hoje, um voto de congratulações com as autoridades e o povo de Amparo pelo transcurso do aniversário de fundação dessa próspera cidade paulista, a ser comemorado a 8 do corrente mês.

Requeiro, outrossim, que do decidido por esta Casa seja dado conhecimento à Edilidade e ao Prefeito do município referido.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1963.

(a) Ariovaldo Roscio

Justificativa

Transcorre a 8 do corrente mês o aniversário de fundação da cidade de Amparo. Pelo que significa em nosso Estado a referida cidade, quer no campo da agricultura, quer no campo econômico-social, quer também pela vontade indômita de sua gente, merece essa progressista comuna o respeito desta Casa e o seu reconhecimento pelo muito que vem fazendo em prol do progresso da nossa terra.

Nestas condições, Sr. Presidente, nada mais justo do que a apresentação e aprovação do voto em questão, testemunhando à Amparo e à sua gente o reconhecimento desta Assembleia Legislativa.

REQUERIMENTO N. 145, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais informe o Executivo os seguintes itens:

1) quantas unidades sanitárias (postos de saúde, puericultura, etc.) da Capital e Interior existem e onde se localizam?

2) nessas unidades sanitárias, em média, quais os remédios recebidos mais usualmente não incluindo repetições, isto é, a mesma droga com nome diferente?

3) aproximadamente qual o preço de cada um — quer os industrializados, quer os que devem ser preparados em laboratório, caso ainda assim se use?

4) quais os setores do Estado que industrializam remédios (Butantan, Biológico, etc.)?

Sala das Sessões, 15 de abril de 1963.

(a) Chopin Tavares de Lima

REQUERIMENTO N. 146, DE 1963

Considerando que a população de São Caetano do Sul encontra-se em situação aflitiva provocada pela falta de água;

Considerando que tal fato é estranhável, quando se sabe que, pela capacidade da estação de tratamento e da adutora do ABC, localizadas junto à Represa Billings o atendimento pode e deve ser normal;

Considerando que, segundo informações chegadas ao nosso conhecimento, estaria havendo desvio de considerável quantidade de água, diariamente, para uma grande indústria localizada num dos municípios do ABC;

Requeiro obedecendo os preceitos regimentais, ao Poder Executivo, se digne informar a esta Casa, através da Secretaria da Viação e Obras Públicas, o seguinte:

1.º — E' exato que existe uma ligação especial, diretamente da adutora de água construída junto à Represa Billings por convênio entre o D.A.E. e os municípios do ABC, para uma grande indústria localizada num daqueles municípios, a qual estaria, assim, subtraindo ao abastecimento geral alguns milhões de litros diários?

2.º — Caso positivo, qual é essa indústria?

3.º — Quem autorizou essa ligação, quando e de que forma isto se deu?

4.º — Qual tem sido, realmente, a quantidade diária média da água fornecida a essa indústria durante o ano de 1962 e os três primeiros meses de 1963?

5.º — Durante esse mesmo período, quais foram as quantidades diárias fornecidas aos municípios de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Santo André?

6.º — Qual a capacidade diária de adução daquela adutora em 1962 e atualmente?

7.º — Para que Prefeitura ou entidade, e de que forma, é debitado o fornecimento de água feito por essa adutora?

Sala das Sessões, 15 de abril de 1963.

(a) Oswaldo Massei

REQUERIMENTO N. 147, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais, através do Poder Executivo ao Senhor Secretário da Agricultura, se digne informar:

a) Qual a razão do atraso de alteração de Portaria de Adicional, de grande número de funcionários da Escola Agrotécnica "Conego José Bento", em Jacareí, se desde 18 de julho de 1962 já foram enviados os respectivos formulários de contagem de tempo à Seção de Pessoal da Diretoria do Ensino Agrícola?

b) E' verdade que até esta data o encarregado da Seção de Pessoal ainda não deu conhecimento aos ditos processos? Em caso afirmativo, qual o motivo?

Justificativa

Muitos dos funcionários da Escola Agrotécnica "Conego José Bento", de Jacareí, completaram novos quinquênios a dezembro de 1961 e início de 1962, no entanto até agora, não obstante esses funcionários já tenham providenciado os formulários competentes e enviado à Seção de Pessoal da Diretoria do Ensino Agrícola, a partir de 18 de julho de 1962, não puderam receber o adicional a que têm direito.

Não é justo que o Sr. Chefe da Seção de Pessoal até então permaneça com esses processos presos, em vez que deve encaminhá-los o mais breve possível, a fim de evitar acúmulo sobremaneira prejudicial àqueles que aguardam ansiosos esse diminuto auxílio.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1963

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 148, DE 1963

Sr. Presidente

Requeiro que, ouvido o Plenário na forma regimental (artigo 175, n. I), expresse a Assembleia Legislativa, ao Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal, aos Excelentíssimos e Reverendíssimos Senhores Arcebispos e Bispos do Estado de São Paulo, seu voto de regozijo pela "Pacem in Terris", de Sua Santidade o Papa João XXIII — extraordinária encíclica ora publicada — autêntico e expressivo roteiro de paz a todo gênero humano, sequioso nos nossos atuais incertos, de tranquilidade social, alicerçada na fraternidade humana.

"Cremos, diz João XXIII, que é nosso dever advertir os homens e sobretudo aqueles que possuem poder e responsabilidades públicas, para que não poupem esforços em manter a paz."

Nestas condições, cre também o Poder Legislativo do Estado de São Paulo, cónio de suas altas responsabilidades, que a mensagem desse magnífico documento pontifício se constitua num traço, de união entre todos os povos, sem que se atente à diversidade de raças, regimes políticos ou religiões, porque, bem anterior a estas, se impõe a filiação divina que nivela, como irmãos, todos os homens.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1963

(a) Chopin Tavares de Lima

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Solicito o obsequio das providências de Vossa Excelência no sentido

de ser juntado o documento anexo ao Processo RG. n. 1.557/63, que se encontra na Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, desta Assembleia.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1963

(a) Hilário Tortoni

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Solicito o obsequio das providências de Vossa Excelência no sentido de ser designado Relator Especial para o Projeto de lei n. 1.264, de 1962, que se encontra na Comissão de Finanças, há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1963

(a) Semi Jorge Resegue

MOÇÕES

MOÇÃO N. 19, DE 1963

A partir da volta aos quadros democráticos, nosso País entrou em fase de intenso progresso e desenvolvimento.

Sómente para aqueles que não querem ver, para aqueles que já não têm o senso da realidade, podem passar despercebidas as profundas transformações que se processam em nossa terra, quer no setor industrial, agrícola, bancário, ou outro qualquer, que se queira focalizar. O Brasil progride a passos largos, para vencer as barreiras do subdesenvolvimento.

E se o Brasil progride, Senhor Presidente e Senhores Deputados, geometricamente progride o nosso Estado.

São Paulo, já de há muito o Estado-líder da Federação, distancia-se dos demais em acelerado ritmo. Seu parque industrial se amplia; suas empresas comerciais se multiplicam; as rodovias asfaltadas rasgam o Estado em todas as direções.

Essas condições, como não podia deixar de ser, propiciaram o aparcimento de verdadeiras metrópoles no interior, lá bem distante, onde se faz menos intenso o poder de influência das Capital do Estado.

E essas cidades que, com seu desenvolvimento, passam a atuar como verdadeiras "capitais" de suas regiões, vão, paulatinamente, buscando sua auto-suficiência, quer no setor industrial e agrícola, quer no setor hospitalar e assistencial, e assim por diante em todos os demais setores.

Ora, Senhores deputados, como Vv. Exas. bem o sabem, São José do Rio Preto enquadra-se, exatamente, nesse tipo de cidades a que nos referimos.

Caudatária dos recursos de vasta região do Estado, a Alta Araraquarense, Rio Preto consegue atrair para seu comércio altamente desenvolvido e especializado, ponderáveis regiões dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, situação essa que deverá se acentuar e, indefinidamente, perdurar, com a conclusão do serviço de asfaltamento da BR-14, no trecho compreendido entre a "Capital da Araraquarense" e a Capital Federal, serviço esse que se processa em acelerado ritmo.

Além disso, no seto educacional, conta São José do Rio Preto com dois estabelecimentos de nível superior: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cuja iniciativa de criação coube a esta Casa, e a Faculdade de Ciências Econômicas, esta última de manutenção particular; um Instituto de Educação e dois ginásios estaduais; vários ginásios e escolas de comércio particulares, de tal forma que a população estudantil flutuante dessa cidade ascende a índices de relevada importância.

Mas, não é só no setor estudantil que se verifica essa grande concentração de oriundos de outras parte. O imenso mercado de trabalho que São José do Rio Preto oferece, seja no comércio, seja na indústria, ou ainda no setor bancário, para lá atrai infinidade de indivíduos de ambos os sexos e de todas as idades, que, buscando uma melhoria de vida, demandam o grande centro.

Chegada a esse ponto, com todo esse desenvolvimento e com todo esse potencial econômico, já não é sem tempo que para o Rio Preto se volvam também, os olhos da Administração Federal, levando àquela metrópole os seus benefícios, principalmente para aqueles menos favorecidos.

E assim, Senhor Presidente e Senhores deputados, considerando o intenso desenvolvimento que se vem processando na cidade e na região de São José do Rio Preto:

Considerando sua privilegiada situação geográfica, que a coloca como verdadeiro centro catalizador de toda uma vasta área, abrangendo partes consideráveis dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, o que lhe vem trazer grande progresso e desenvolvimento nos setores industrial, agrícola, comercial e bancário, e, por conseguinte, imensa concentração de pessoal exercendo suas atividades naqueles vários setores;

Considerando, finalmente, que São José do Rio Preto está se tornando um dos maiores núcleos estudantis do Estado,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo dirige ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República veemente apelo no sentido de determinar, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a instalação em São José do Rio Preto de um restaurante do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), a fim de atender à sua grande e laboriosa classe trabalhadora, a exemplo do que já vem acontecendo em muitas cidades de nosso Estado e de fora dele.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1963.

(a) Hozair Motta Marcondes

(a) Adhemar Monteiro Pacheco

MOÇÃO N. 20, DE 1963

Considerando que o Governo Federal se acha, no momento, vivamente empenhado numa política de combate à inflação, que ameaça seriamente a tranquilidade do povo brasileiro, podendo gerar crises sociais de consequências imprevisíveis;

Considerando que para a contenção da onda inflacionária, não bastam apenas a boa vontade dos homens públicos e os sacrifícios do povo, sendo imprescindível a adoção de medidas realmente aptas a assegurar a estabilidade da moeda;

Considerando que, entre essas medidas, devem merecer prioridade as destinadas a facilitar a exportação de nossos produtos agrícolas, que sofrem, atualmente, a forte concorrência dos produtos africanos, mormente na área do Mercado Comum Europeu;

Considerando que a agricultura tem sido criminosamente sacrificada em benefício de atividades industriais;

Considerando que o café é o produto básico de nossa exportação e da economia nacional, fornecendo-nos 51% das divisas, com as quais podemos importar os artigos essenciais ao comércio, à indústria e à lavoura brasileira;

Considerando que a política cafeeira do governo federal tem sido um desestímulo ao lavrador com o calamitoso confisco cambial, que tira do produtor o ágio da importância de 18 dólares por saca;

Considerando que o lavrador, a quem cabe zelar pela propriedade agrícola, melhorar o nível salarial dos colonos para exitar o êxodo rural, colher, beneficiar, ensacar e enviar o café ao porto de embarque, só recebe pelo produto a importância de 22 dólares por saca;

Considerando que, para a normalização das safras de café e para evitar a superprodução, o governo federal determinou a erradicação dos cafeeiros de pouca produção;

Considerando que se verificou uma queda vertiginosa na produção do café em nosso Estado, pois, em 1937, tínhamos aqui 1.524.000.000 de pés de café e contamos hoje somente com 900.000.000 de pés do referido produto;

Considerando que as lavouras cafeeiras, mesmo as produtivas, são hoje deficitárias em virtude dos preços estabelecidos;

Propomos que a Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 161 do Regimento Interno, dirija um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de que tome as necessárias providências visando a extinção progressiva do confisco cambial, na base de 10% ao ano.

Sala das Sessões, 15-5-63.

(a) José Luiz Cembranelli

MOÇÃO N. 21, DE 1963

Considerando que o bairro de Vila Formosa é pessimamente servido no tocante a transporte coletivo;

Considerando que o ônibus elétrico da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - tem seu ponto final no largo Agua Rasa;

Considerando que a extensão dessa linha até a praça Sampaio Vidal, na Vila Formosa, viria resolver o problema dos residentes nesse bairro e vilas circunvizinhas,

Apelamos, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal da Capital para que determine providências junto à diretoria da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - no sentido de ser estendida até a praça Sampaio Vidal, na Vila Formosa, a linha de ônibus elétricos que atualmente tem o seu ponto final no largo Agua Rasa.

Sala das Sessões, em 15-5-63

(a) Orlando Iazetti